



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.852, DE 4 DE OUTUBRO DE 2008.

ÁREA DE LAZER FRANCISCO CARLOS CARVALHO RAMOS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

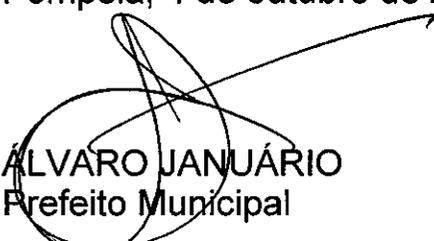
ARTIGO 1.º - A Área de Lazer localizada na Rua José Antônio Asmar, Jardim São Luiz, passa a denominar-se ÁREA DE LAZER FRANCISCO CARLOS CARVALHO RAMOS.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de outubro de 2008.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 4 de outubro de 2008.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais